



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Portaria 044/2007

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 1º, Inciso II e Parágrafo 2º da Instrução Normativa nº. 002/2002 da Resolução nº. 006/2001-CONSEPE,

RESOLVE:

Artigo 1º - DETERMINAR a exclusão do cadastro discente do Curso Ciências - Licenciatura-BA01, Turma 189, oferecido no Município de Barcelos-Am, pelo Programa de Interiorização da Graduação – PROING, de 05 (cinco) alunos devidamente identificados a seguir:

ITEM	MATRÍCULA	NOME	DADOS DO CURSO/TURMA				MUNICÍPIO DE FUNCIONAMENTO
			CÓDIGOS				
			SISCA	PROING	UNI-SOL	BNF	
1.	20120702	ENISZANDRA REIS SUSSUARANA	BA01	08	06.00.27	189	BARCELOS
2.	20120724	GERMAN BEZERRA INHUMA	BA01	08	06.00.27	189	BARCELOS
3.	20120739	IVO MACHADO FILHO	BA01	08	06.00.27	189	BARCELOS
4.	20120699	JOSELY DE MACHADO BEZERRA	BA01	08	06.00.27	189	BARCELOS
5.	20120700	MAYRA DO PERPETUO SOCORRO HOYOS DE SOUSA	BA01	08	06.00.27	189	BARCELOS

Artigo 2º - DESIGNAR a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG, através da Divisão de Matrícula do Departamento de Registro Acadêmico, para efetivar no Sistema de Controle Acadêmico a determinação estabelecida no Artigo 1º desta Portaria, sinalizando os alunos relacionados como “aluno excluído”.

Dê-se ciência, e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de Maio de 2007.


Bruce Osborne
Pró-Reitor